Resolução nº : 17524/98
Protocolo nº : 260256/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 30483/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA